



Decreto Orçamentário nº 23 de 20 de junho de 2018

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$293.017,54 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s):

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL
----	----	----	------------------

01.031.0106.2000.0000	3.3.90.39.00
293.017,54	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos
provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	99	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
----	----	----	-------------------------

99.999.0999.9000.0000	9.9.99.99.00	-
293.017,54		

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 20 de junho de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA	MARCELO AGUILAR IUNES
-------------------------	-----------------------

Secretário Municipal de Finanças e Gestão	Prefeito Municipal
---	--------------------